



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG
Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 476 – Centro
CNPJ: 26.139.790/0001-84 | Tel: (32) 3742-1167
www.fervedouro.mg.gov.br | email: compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa do preço, vez que a empresa apresentou preço compatível com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Contadora do Município;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Treinamento Prático em Licitações, com enfoque na orientação da fase preparatória das contratações, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, destinado aos servidores, gestores/secretários e à equipe de planejamento dos setores requisitantes do município de Fervedouro/MG por intermédio da empresa **FGV ASSESSORIA PUBLICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.522.492/0001-31, com sede na Avenida Maria de Paula Santana, nº 2490, apto. 804, João Braz, Viçosa-MG, CEP 36.576-178, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **Davidson Rodrigo Gomes Borges de Matos**, brasileiro, advogado OAB/MG 218.155, divorciado, portador do CPF 030.850.946-36 e RG MG 6-537.066, residente e domiciliado na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, CEP 36.576-178 que ocorrerá nos dias 08/02/2024 a 09/02/2024 na sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro, conforme exigências, condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/02/2024 até 07/03/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei Federal 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG

Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 476 – Centro

CNPJ: 26.139.790/0001-84 | Tel: (32) 3742-1167

www.fervedouro.mg.gov.br | email: compraslicitacoes@fervedouro.mg.gov.br

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Fervedouro/MG, 07 de fevereiro de 2024.

CARLOS CORINDON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

